



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 887/2024**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 420/2024**  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS AS PROPRIEDADES RURAIS DANIFICADAS EM VIRTUDE DO DESASTRE DAS ENXURRADAS.

| Licitante Vencedor           | Lote | Item | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$) |
|------------------------------|------|------|----------------------|-------------|
| MARIVANE BERNARDON LOCATELLI | 1    | 1    | 286,50               | 22.920,00   |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 01 de julho de 2024.

**VALDIR CARLOS FABRIS**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**